

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.103 - 07/05/2001

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que, no dia 06 de Maio de 2001 faleceu o Senhor José Teixeira Sobrinho;

CONSIDERANDO que o falecido pertence a uma das mais tradicionais famílias arcoenses;

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão e de pai, enfim,

CONSIDERANDO que o Senhor José Teixeira Sobrinho foi vereador do Município de Arcos na legislatura de 1958 a 1962,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor José Teixeira Sobrinho, em 06/05/2001.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de Maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS